

**RESOLUÇÃO GPGJ nº 2.022**

**DE 18 DE JANEIRO DE 2016.**

*Transforma, sem aumento de despesa, cargo em comissão da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça.*

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Ficam transformados, sem aumento de despesa, 3 (três) cargos em comissão de Assessoramento a Procuradoria, símbolo CCP, sendo 1(um) criado pela Lei Estadual nº 5.689, de 08 de abril de 2010, e 2(dois) criados pela Lei Estadual nº 6.245, de 24 de maio de 2012, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, em 3 (três) cargos em comissão de Assessoramento a Promotoria, símbolo CCA, da mesma estrutura.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 2016.

Marfan Martins Vieira  
Procurador-Geral de Justiça